



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000066 1345067
SECRETARIA J. G. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 504 LANÇADO

EMENTA: - "Abre crédito especial de Cr\$ 38.630,00"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de - Cr\$ 38.630,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta cruzeiros).

§ Único - O crédito a que se refere o artº 1º desta Deliberação, destina-se ao pagamento de despêsas efetuadas no interêsse da Justiça desta Comarca, de conformidade com os processos administrativos de números 4395/62 e 4397/62.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12/8/68

(Handwritten signature)
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Seção de Expediente e Arquivo		
FL.		
Bm 504	05	JR

AUTOR: - Mensagem nº 14

datil/vso.

